



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4764, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.800,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2205, de 30 de novembro de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	04	Fundo Social de Solidariedade	
Funcional	06.181.0002		
Ação	2.004	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0510	Material de Consumo	500,00
Total			500,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	3.000,00
Total			3.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	
Funcional	18.541.0015		
Ação	2.067	Atividades de Gestão Ambiental	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil.	300,00
Total			300,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
0,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
0,00
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	04	Fundo Social de Solidariedade	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Funcional	06.181.0002		
Ação	2.005	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	
Elemento/FR	3.3.90.33.00-00.01.0510	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
Total			500,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0220	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	3.000,00
Total			3.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	09	Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	
Funcional	18.541.0015		
Ação	2.067	Atividades de Gestão Ambiental	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	300,00
Total			300,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 31 de outubro de 2018.
 LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 271, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Eunice Pereira dos Santos, dispensa do Serviço Público 5 novembro de 2018, por ter trabalhado na eleição de 7 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 31 de outubro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 272, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor Público Municipal Ednei Roberto Borelli dispensa do Serviço Público Municipal no dia 1 de novembro de 2018 por ter trabalhado na eleição no dia 7 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 31 de outubro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO 1861/2018, CONVITE 011/2018.

Às nove horas do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 1.857/2018, Convite nº 007/2018, instaurado para a contratação de uma empresa de engenharia especializada para execução de muro e fachada da “E. M. E. I. E. F. IRINEU JULIÃO/ENSINO FUNDAMENTAL”. Cinco empresas apresentaram seus envelopes de habilitação e proposta até a data e o horário previsto no Edital nº 075/2018, sendo elas: Lara Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli, Barcec Construções Eireli Me, RAC Construtora e Serviços Eireli, Laura Construtora Ltda Me e Carol Construtora Ltda EPP. A CPL declarou HABILITADA apenas as empresas Lara Construtora e Empreendimentos Imobiliários Eireli, RAC Construtora e Serviços Eireli, Laura Construtora Ltda Me e Carol Construtora Ltda EPP. A empresa Barcec Construções Eireli Me ao apresentar o vínculo empregatício entre o engenheiro civil com a empresa, não há compatibilidade com as Certidões apresentadas pelo CREA, uma vez que o



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

engenheiro responsável é o senhor Hermínio Ângelo Bomfim Mattioli e o contrato de prestação de serviço corresponde ao senhor Carlos Augusto Cecchi, sendo então DESCLASSIFICADA pela CPL. Devido a ausência de algumas empresas e por não apresentarem os documentos de desistência de recurso, fica suspensa a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas. Fica aberto o prazo para interposição de recurso referente a fase de Habilitação, conforme previsto no Edital 075/2018. Vista Alegre do Alto, 31 de outubro de 2018.

EXTRATO:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018 COM A EMPRESA WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI, NO VALOR TOTAL R\$- 6.750,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS NA RETROESCAVADEIRA PLACA LB90 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, REFERENTE AO PROCESSO Nº. 1856/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018. DATA DO CONTRATO 31 DE OUTUBRO DE 2018.

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS, QUE SE ACHA ABERTA O CONVITE Nº 011/2018, PROCESSO 1861/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA NO BAIRRO CENTER PARK. MODALIDADE CONVITE - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – ENCERRAMENTO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 16:00 HORAS. ABERTURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HORAS. O EDITAL E A DE DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL À PRAÇA DR. EMÍLIO HENRIQUE OWER SANDOLTH, 278, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE OU NO SITE WWW.VISTAALLEGROALTO.SP.GOV.BR - LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL Vista Alegre do Alto, 31 de outubro de 2018. LUIS ANTONIO FIORANI – Prefeito Municipal.